



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 41

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis

CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 41

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 030, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre cancelamento de débito inscrito em dívida ativa”.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a o inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado parcialmente o débito com o fisco municipal, em nome do contribuinte DESTILARIA GUARICANGA LTDA., inscrito no CNPJ nº 47.807.797/0001-05, referente a Imposto de Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, exercício de 2010, no valor total de R\$.2.562,10 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos), referente à diferença entre o valor do débito atualizado até esta data e o valor quitado nos autos do processo de execução fiscal nº 1001213-04-2015.8.26.0453, através de depósito judicial ocorrido em 22/01/2016, sendo que o mesmo foi transferido para a conta 33-7, Banco do Brasil – Agência 6614-1, em nome do Município de Reginópolis, em 16/04/2018, no montante de R\$.7.755,64 (sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme comprovam documentos que instruem processo administrativo referente ao presente crédito.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 19 de abril de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

Registrado na secretária e Publicado na forma da Lei vigente

Decreto nº.031, de 23 de abril de 2018.

“Declara Ponto Facultativo o dia 30 de abril de 2018”.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a o inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 1º de maio se comemora o Dia do Trabalho, instituído pela Lei Federal nº a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949;

DECRETA:

Art. 1º. O expediente no dia 30 (segunda-feira) do mês de abril do corrente ano, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, será facultativo.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços de natureza essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 23 de abril de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

Registrado na secretária e Publicado na forma da Lei vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 41

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017

1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA SHIGUEMATU'S LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - ME, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE CURSOS TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS - SP PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SEDIADAS NOS MUNICIPIOS DE CAFELÂNDIA - SP, LINS - SP E BAURU - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Aos 02 dias do mês de março de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abraão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA SHIGUEMATU'S LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 20.330.070/0001-15, com sede na Rua Francisco da Costa Machado nº 387 - Bairro Jardim São Gabriel - CEP 03.940-010 - São Paulo - SP - Fone (0XX11) 2721-0014 - E-mail: wilsonjmf@hotmail.com, representada pelo **SENHOR WILSON JOÃO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.315.407-0, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 012.390.498-62, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 023/2017, doravante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 41

Página 4 de 7

denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEXTA – VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 064/2017**, que passa a ter a seguinte redação:

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 252.040,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUARENTA REAIS)**.

Item	5255 Código	SHIGUEMATU'S LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	014.001. 016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE REGINOPOLIS PARA LINS E CAFELÂNDIA, TOTALIZANDO 190 KM/DIA.	UN	200 DIAS	3,44	130.720,00
3	014.001. 015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE REGINOPOLIS PARA BAURU, TOTALIZANDO 180 KM/DIA.	UN	200 DIAS	3,37	121.320,00
Total do Proponente						252.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R\$ 126.020,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E VINTE REAIS)**, pelo período de 100 (cem) dias

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 126.020,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E VINTE REAIS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática, da vigente Lei Orçamentária Anual:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 41

Página 5 de 7

FICHA 190.

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE

EMPRESA SHIGUEMATU´S LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - ME
WILSON JOÃO MARTINS FERREIRA
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 41

Página 6 de 7

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**

GESTOR DO CONTRATO:

**DANLEI RODOLPHO MAZOTI CARDOSO
OFICIAL DE GABINETE
CPF nº 436.165.158-23**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 41

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 90, de 25 DE ABRIL DE 2.018.

“Suspende o expediente da Câmara Municipal de Reginópolis no dia 30 de abril de 2018.”.

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS, Presidente da Câmara Municipal de Reginopolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente PORTARIA, suspender o expediente na Câmara Municipal de Reginopolis no dia 30 de maio de 2.018, em virtude do feriado do dia 01º de Maio, Dia do Trabalho, conforme Decreto Municipal nº 031 de 25 de abril de 2.018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reginopolis, 25 de abril de 2.018.

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS

Presidente

Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

PORTARIA Nº 91, DE 25 DE ABRIL DE 2.018

“Concede férias regulamentares ao Servidor Paulo Toledo Junior.”

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS, Presidente da Câmara Municipal de Reginopolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO TOLEDO

JUNIOR, ocupante do cargo público de Assessor de Imprensa e Comunicação da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período de 2017/2018, a partir do dia 02/05/2018 a 31/05/2018, inclusive.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reginópolis, 25 de abril de 2.018.

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS

Presidente

Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.